

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Ata da reunião nº 833 do Conselho
Universitário da Universidade
Estadual de Londrina, realizada no
dia 18 de julho de 2025.

No dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às
oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniu-se
extraordinariamente o Conselho Universitário da Universidade
Estadual de Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta
Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Airton
José Petris e dos seguintes Conselheiros: Ana Luiza Lustoza, Ana
Márcia Tucci de Carvalho, José Luiz Alduan, Suzana Mali, Inês
Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes Pereira, Alan Salvany
Felinto, Alex Eduardo Gallo, Andréa Name Colado Simão, Carrie
Chueiri Ramos Galvan, Miguel Belinati Piccirillo, Orlando Mendes
Fogaça Junior, Edmilson Lenardão, Laura Taddei Brandini, Ângela
Pereira Teixeira Victória Palma, Edméia Aparecida Ribeiro, Marselle
Nobre de Carvalho, Eddy Krueger, Ayoub Hanna Ayoub, Maiango
Dias, Adilson Luiz Seifert, Jacques Duilio Brancvher, Paulo Cesar
Meletti, Joanna Georgios Alexopoulos, André Lopes Ferreira, Marcia
Marques Dib, Miguel Etinger de Araujo Junior, Ruberlei Gaino, Joabe
Vieira da Costa, Eliel Joaquim dos Santos, Débora Cristina Santiago,
Lucienne Tibery Queiróz Cardoso, Antônio Carlos Mariano, Luciana
Toshie Sumigawa, Verediana Carolina da Silva. **Ausências
justificadas:** Marcela Zanetti Corazza. **I ORDEM, DO DIA - 1)
Processo 19.268.517-6 - GABINETE DA VICE-REITORIA - deliberar
acerca do instrumento de avaliação de docentes efetivos -
RETOMADA da discussão (Relatora: Profa. Marta Regina
Gimenez Favaro)** A Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez Favaro,
iniciou a reunião e retomou a discussão sobre o processo 19.268.517-
6, que trata da avaliação de docentes efetivos. Ela explicou que, como
as atas anteriores não foram aprovadas, seria necessário retomar a
discussão item a item, começando pelo Artigo 5º, dado que o Artigo 4º
já havia sido encerrado. A Reitora informou que o texto original da
proposta e o arquivo com as alterações já construídas estão
disponíveis para os Conselheiros no anexo da pauta. A discussão
anterior sobre a possibilidade de utilização deste instrumento também
para a ascensão de nível foi lembrada. A Reitora, profa. Marta
destacou a intenção de otimizar os recursos e estabelecer um padrão
institucional para este processo de acompanhamento e avaliação
docente, que atualmente apresenta grande discrepância entre os
departamentos. Realizou leitura do Artigo 5º e seus parágrafos para

1 debate. Artigo 5º (Proposta Original): "Para a avaliação será eleita
2 uma comissão de avaliação de desempenho docente a cada gestão
3 departamental constituída por três membros titulares e, a critério de
4 cada departamento e um até três suplentes." Parágrafo primeiro
5 (Proposta Original): "Os membros dessa comissão devem ser efetivos
6 e doutores da carreira docente." Parágrafo segundo (Proposta
7 Original): "Não havendo no departamento número suficiente para
8 compor a comissão, a direção de centro indicará professores de áreas
9 afins para a eleição." Parágrafo terceiro (Proposta Original): "Havendo
10 necessidade de mudança de membros da comissão de avaliação
11 durante o período avaliativo, uma nova portaria indicando novo
12 membro deverá ser expedida, respeitando o caput do artigo." Profa.
13 Laura Taddei Brandini questionou a necessidade de uma portaria por
14 departamento, expressando preocupação com a sobrecarga para o
15 RH e sugerindo que a menção à portaria fosse feita logo no início do
16 Artigo 5º. A Reitora, profa. Marta concordou que o período de gestão
17 de chefes e colegiados (dois anos) era muito curto e propôs que a
18 gestão das direções de centro fosse de 4 anos; perguntou se a
19 própria Direção de Centro não poderia emitir as portarias. José Alduan
20 afirmou que as comissões de avaliação de desempenho probatório já
21 são criadas e nomeadas pela Direção de Centro. A Reitora, profa.
22 Marta, sugeriu que a emissão das portarias fosse transferida para a
23 Direção de Centro para desonerar o RH e agilizar o processo.
24 Conselheiro Maiango Dias perguntou sobre o início da temporalidade
25 da comissão de 4 anos, visto que antes estava vinculada a cada
26 gestão departamental. A Reitora propôs vincular à eleição da direção
27 de centro, para que as comissões fossem acompanhadas de forma
28 mais articulada, permitindo um "coletivo de avaliação" nos centros de
29 estudos. Maiango Dias sugeriu que o chefe do departamento fosse o
30 presidente nato da comissão, por ser o responsável pelo desempenho
31 do setor. Ele também propôs que o Parágrafo primeiro fosse alterado
32 para apenas "efetivos", retirando a exigência de "doutores", pois a
33 classe não deveria ser um critério para a avaliação. A Reitora
34 concordou com a retirada da exigência de "doutores", argumentando
35 que o nível de carreira não determina a capacidade de acompanhar a
36 avaliação. Paulo Cesar Meletti levantou a preocupação de que, se a
37 eleição da comissão coincidissem com a da direção de centro, ambos
38 os grupos poderiam não ter experiência, gerando um "descompasso".
39 A Reitora considerou o risco baixo, mas propôs orientação e formação
40 para as comissões. A Reitora, profa. Marta, expressou dúvidas sobre
41 a participação da chefia de departamento como membro obrigatório
42 da comissão, citando as atribuições já existentes da chefia, a troca a

1 cada dois anos (que exigiria alteração da portaria da comissão) e o
2 potencial de prejudicar a isenção do processo de avaliação. Alan
3 Salvany Felinto defendeu a participação da chefia, argumentando que
4 o chefe é responsável pelo desempenho do setor e atua como
5 executor das decisões do conselho departamental. Ele sugeriu que,
6 se a chefia fosse incluída, talvez o vice-chefe fosse uma opção melhor
7 para evitar a carga psicológica sobre o chefe. Miguel Belinati Piccirillo
8 concordou com a importância das considerações de Maiango, mas
9 ressaltou que a participação obrigatória do chefe ou vice-chefe seria
10 muito difícil devido à sobrecarga de trabalho, especialmente em
11 departamentos maiores. Ele sugeriu não proibi-los de participar, mas
12 não torná-los membros obrigatórios. A Reitora, profa. Marta, indicou
13 que a questão da inclusão da chefia precisaria ser votada. Ângela
14 Pereira Teixeira Victória Palma defendeu que a participação do chefe
15 não fosse obrigatória, mas que também não fosse impedida caso ele
16 desejasse participar. Ela enfatizou a confiança nas pessoas eleitas
17 para a comissão. Profa. Ângela levantou uma preocupação sobre a
18 temporalidade de 4 anos da comissão e a avaliação de todos os
19 docentes a cada 2 anos, especialmente em departamentos grandes,
20 como um de 80 docentes. Questionou a conveniência de associar o
21 instrumento de avaliação à ascensão de nível, já que a ascensão é
22 um direito e a avaliação institucional seria uma obrigação. A Reitora,
23 profa. Marta, esclareceu que a ideia original era avaliar todos a cada
24 2 anos e que o direito à ascensão não coincide para todos. Inês
25 Cristina de Batista Fonseca expressou preocupação com
26 departamentos pequenos (mínimo de 11 pessoas), onde seria difícil
27 compor a comissão de 3 titulares e suplentes com professores
28 efetivos. Ela questionou se a avaliação deveria ser por departamento
29 ou por centro. A Reitora, profa. Marta, concordou sobre a dificuldade
30 em departamentos pequenos e sugeriu uma futura revisão da
31 estrutura administrativa. A Reitora, profa. Marta, resumiu os
32 consensos sobre o Artigo 5º: A comissão seria eleita a cada gestão da
33 direção de centro, com mandato de 4 anos; seria constituída por três
34 membros titulares e, a critério de cada departamento, de um até três
35 suplentes; os membros seriam professores efetivos da carreira
36 docente; nomeados por meio de portaria emitida pela Direção do
37 Centro de Estudos; se o departamento não tivesse número suficiente,
38 a direção de centro indicaria professores de outros departamentos do
39 mesmo centro de estudos; a necessidade de mudança de membros
40 da comissão durante o período avaliativo exigiria nova portaria. Prof.
41 Alan Salvany Felinto sugeriu que o NDE (Núcleo Docente
42 Estruturante) poderia assumir a função de avaliação. A Reitora, profa.

1 Marta, rejeitou a ideia, pois o NDE foca na proposta pedagógica do
2 curso, não na avaliação de desempenho de docentes. Prof. Edmilson
3 Lenardão questionou a validade de "áreas afins" para a composição
4 da comissão, sugerindo "do mesmo centro". A Reitora, profa. Marta,
5 aceitou a mudança para "professores de outros departamentos do
6 mesmo centro". José Alduan levantou a preocupação jurídica de que,
7 na ascensão de nível, um professor assistente não pode avaliar um
8 doutor, o que foi resolvido pela Reitora com a decisão de re-inserir a
9 palavra "doutores" no Parágrafo primeiro, garantindo que a comissão
10 seja composta por professores efetivos e doutores, e que a avaliação
11 para ascensão de nível siga o critério de hierarquia de titulação
12 (associado avalia associado, adjunto avalia assistente, etc.). A Reitora
13 concordou em deixar a dúvida sobre a implicação legal para consulta
14 jurídica, mas manteve "doutores" para segurança. Profa. Inês Cristina
15 de Batista Fonseca insistiu na ideia de comissões por centro,
16 alegando que reduziria o número de comissões (de 58 para 9
17 centros). A Reitora, profa. Marta, argumentou que seria inviável para
18 centros grandes (como CESA e CECA, com mais de 70 professores
19 em um departamento) e que geraria sobrecarga para uma única
20 comissão. Ela propôs suspender essa discussão e reavaliar a
21 proporcionalidade e configuração em um momento oportuno de
22 revisão do instrumento. Prof. Maiango Dias apoiou a ideia de
23 comissões por centro se houvesse automatização e objetividade nos
24 instrumentos, o que garantiria um processo mais justo. Prof. Maiango
25 Dias sugeriu que a chefia de departamento fosse membro nato da
26 comissão. Para isso a reitora, profa. Marta colocou em votação a
27 proposta do prof. Maiango e a proposta foi **rejeitada** com vinte e
28 votos contrários, cinco votos favoráveis e duas abstenções. A reitora,
29 profa. Marta fez leitura do texto consolidado: Artigo 5º: "Para a
30 avaliação, será eleita uma comissão de avaliação de desempenho
31 docente a cada gestão da direção de centro com mandato de 4 anos
32 constituída por três membros titulares e a critério de cada
33 departamento de um até três suplentes." Parágrafo primeiro: "Os
34 membros dessa comissão devem ser efetivos e doutores da carreira
35 docente nomeados por meio de portaria emitida pela direção do
36 Centro de Estudos." Parágrafo segundo: "Não havendo no
37 departamento número suficiente para compor a comissão, a direção
38 de centro indicará professores de outros departamentos do mesmo
39 centro de estudos." Parágrafo terceiro: "Havendo necessidade de
40 mudança de membros da comissão de avaliação durante o período
41 avaliativo, uma nova portaria indicando um novo membro deverá ser
42 expedida, respeitando o caput do artigo." Após, passou para análise

1 do Artigo 6º. A Reitora, profa. Marta fez a leitura do Artigo 6º e seus
2 parágrafos, que tratam do processo de avaliação. Artigo 6º (Proposta
3 Original): "O processo de avaliação fará referência às atividades
4 desenvolvidas em 24 meses corridos de atuação do ente sendo
5 dividido em duas fases." Parágrafo primeiro (Proposta Original):
6 "Período de observação. Será compreendido entre o primeiro e o 24º
7 mês do período de 24 meses, considerando os últimos quatro
8 semestres completos anteriores à data de avaliação, nos quais serão
9 coletados dados referentes ao desempenho do professor de acordo
10 com esta resolução." Parágrafo segundo (Proposta Original): "Período
11 de avaliação. Será compreendido entre o 23º e o 25º mês do período
12 de interstício de 24 meses, sendo que ao final do período de 12
13 meses, a comissão poderá emitir relatório parcial com recomendações
14 a serem implementadas imediatamente." Inciso I (Proposta Original):
15 "Ao final dos 12 meses do período de observação, a deverá apurar o
16 desempenho parcial do docente. Caso o avaliado não consiga atingir
17 o mínimo de 50% dos pontos previstos no parágrafo único do artigo 9º
18 dessa resolução, a comissão deverá recomendar medidas a serem
19 implementadas pelo docente." Parágrafo terceiro (Proposta Original):
20 "A comissão deverá elaborar o relatório final e encaminhá-lo com 15
21 dias de antecedência ao término do período de avaliação para o chefe
22 do departamento que encaminhará a PRORH para subsidiar a
23 orientação das atividades formativas quando necessário." Parágrafo
24 quarto (Proposta Original): "A qualquer tempo, no caso de alteração
25 da comissão de avaliação, deverá ser construído o relatório parcial
26 para subsídio da nova equipe." A conselheira Ângela propôs
27 simplificar o Artigo 6º, argumentando que cada professor deve se
28 preocupar com sua própria avaliação e que a comissão não deveria
29 "passar a mão na cabeça". Profa. Laura concordou que o artigo era
30 muito detalhado e complexo. Sugeriu remover a parte do "período de
31 observação" (parágrafo primeiro e inciso I) e que o período de
32 avaliação fosse de 3 a 4 anos, preferencialmente 4, para acompanhar
33 a temporalidade da comissão, devido à sobrecarga para
34 departamentos grandes. Prof. Edmilson Lenardão confirmou que a
35 avaliação era para após o estágio probatório. Ele concordou que o
36 Artigo 6º, em sua forma original, seria "inexequível" devido às
37 condições de pessoal. No entanto, defendeu que o prazo de 2 anos
38 para ascensão de nível deveria ser mantido para não prejudicar o
39 direito dos docentes. Profa. Ângela diferenciou a ascensão de nível
40 (um direito do docente) da avaliação institucional (uma obrigação da
41 universidade), sugerindo que associá-las era problemático. Profa.
42 Laura reforçou a proposta de separação das duas avaliações. A

1 Reitora lembrou que a intenção anterior era usar o instrumento como
2 subsídio para ascensão para otimizar processos, pois a lei exige
3 memorial. Profa. Inês Cristina propôs remover a observação de 12
4 meses e o critério de 50% de pontos, defendendo que cada um
5 deveria ter sua responsabilidade. A Reitora concordou em remover a
6 parte do 50% e a observação de 12 meses, permitindo que o
7 processo fosse direto para 2 anos. Profa. Ângela ressaltou que a
8 nova avaliação institucional tornaria a avaliação para todos os
9 docentes efetivos obrigatória a cada dois anos, eliminando a
10 "opcionalidade" atual. A Reitora concordou que isso representaria
11 uma mudança de cultura institucional. Profa. Carrie sugeriu pular a
12 discussão do Artigo 6º para analisar primeiro os critérios de avaliação
13 nos anexos (Artigo 7º), argumentando que o período de observação e
14 as recomendações (como recuperação docente) tornariam o processo
15 imenso e complexo, especialmente com os critérios de
16 relacionamento interpessoal. A Reitora concordou que os anexos
17 exigirão muita atenção e que o Artigo 6º poderia ser "limpo" primeiro.
18 Profa. Edmeia sugeriu que o relatório da avaliação obrigatória (seja a
19 cada 2 ou 4 anos) pudesse ser usado pelo professor para pedir
20 ascensão de nível, sem a necessidade de sanção se ele não o
21 fizesse. Profa. Ângela reiterou que a avaliação seria obrigatória, e a
22 comissão indicaria ao chefe e ao RH se a documentação não fosse
23 entregue, registrando a falta de pontos. A Reitora confirmou que a
24 ideia era aproveitar a mesma comissão e o instrumento como subsídio
25 para ascensão, adicionando o memorial exigido por lei. Profa.
26 Marselle expressou que o debate ainda gerava confusão entre
27 avaliação de desempenho (obrigatória) e ascensão de nível
28 (subsidiada pela lei). Ela defendeu que, se o instrumento subsidiasse
29 a ascensão, a temporalidade de 24 meses deveria ser mantida.
30 Alertou que a resolução não deveria substituir a lei e que seria
31 necessária uma revisão final para garantir a coerência. Prof. Alan
32 Salvany Felinto concordou em remover a observação de um ano e
33 manter a avaliação de 2 anos, mas levantou a questão do que
34 aconteceria se um professor não conseguisse ascender de nível – ele
35 teria que esperar 2 anos novamente. A Reitora explicou que o
36 instrumento é formativo e a instituição precisaria oferecer condições
37 para o professor melhorar. Prof. Maiango Dias questionou a falta de
38 um "recurso afirmativo" ou um "prazo de adaptação" na avaliação
39 formativa, caso o docente não concorde com a nota ou precise de
40 tempo para melhorar o desempenho. Ele também defendeu que
41 questões disciplinares não deveriam se misturar com a avaliação
42 formativa. A Reitora propôs que, em caso de reprovação, o professor

1 teria um tempo para ajustar seu desempenho, e o processo não seria
2 "fechado" imediatamente. Ângela defendeu que o processo deveria
3 ser fechado, e o professor, se reprovado, poderia solicitar uma nova
4 avaliação a qualquer tempo, uma vez que atingisse os pontos
5 necessários. Prof. Miguel Etinger reforçou que, pela legislação, o
6 docente tem o direito de requerer uma nova avaliação para ascensão
7 a qualquer momento, e que o instrumento de avaliação, se for um
8 critério, não deveria diminuir esse direito. Profa. Inês Cristina
9 concordou com a Ângela que o processo deve ser fechado e que a
10 primeira reprovação serve como período de recuperação (2 anos),
11 com apoio institucional. Se não houver melhora, medidas legais
12 seriam tomadas. Se o professor quiser ascensão, ele deve seguir o
13 processo de memorial separadamente. Profa. Marselle reiterou a
14 necessidade de diferenciar a avaliação de desempenho (obrigatória,
15 com temporalidade fixa) e a ascensão de nível (direito, pode ser
16 requerida a qualquer momento). Profa. Laura reforçou a convicção de
17 que unir as duas avaliações não é um ganho e causa confusão, pois
18 uma é obrigação e a outra é direito, o que impede discutir a
19 pertinência dos 24 meses. Prof. Alan lembrou que na reunião anterior
20 foi definido que a avaliação obrigatória e a ascensão de nível estariam
21 no mesmo documento. Ele destacou que os critérios específicos para
22 ascensão de nível (projetos, publicações) ainda não foram discutidos,
23 o que dificulta a vinculação da avaliação formativa como subsídio. A
24 Reitora reconheceu a discordância e as dúvidas sobre a utilização do
25 instrumento. Ela apresentou as opções: ou a resolução disciplina a
26 ascensão de nível seguindo a lei (memorial), sem vinculação com este
27 instrumento de avaliação (mas usando a mesma comissão), ou se
28 mantém o caminho atual de subsídio. A Reitora propôs realizar
29 votação para decidir se a discussão continuaria no formato atual
30 (instrumento como subsídio para ascensão de nível, com revisão
31 futura de critérios/anexos) ou se seria mudada (temporalidade
32 diferente, separando os processos). A proposta de manter a
33 discussão como vinha sendo construída (com o instrumento como
34 subsídio para ascensão) foi **APROVADA** com vinte e três votos
35 favoráveis, quatro votos contrários. Após aprovação, a Reitora,
36 realizou uma a leitura do texto final do Artigo 6º para os ajustes finais:
37 "O trecho "sendo dividido em duas fases" foi removido do corpo do
38 artigo. Parágrafo primeiro: "Período de observação. Será
39 compreendido entre o primeiro e o 22º mês do período de 24 meses,
40 nos quais serão coletados dados referentes ao desempenho do
41 professor de acordo com esta resolução.". O trecho "considerando os
42 últimos quatro semestres completos anteriores à data de avaliação" foi

1 removido. Parágrafo segundo: "Período de avaliação. Será
2 compreendido entre o 23º e o 24º mês do período de interstício de 24
3 meses.". O inciso 1 (sobre o relatório parcial aos 12 meses e 50% dos
4 pontos) foi removido. Parágrafo terceiro: "A comissão deverá elaborar
5 o relatório final e encaminhá-lo para o chefe de departamento que
6 encaminhará para o RH para subsidiar a orientação das atividades
7 formativas quando necessário.". A menção aos "15 dias de
8 antecedência" foi removida. Parágrafo quarto (sobre relatório parcial
9 em caso de alteração da comissão) foi removido do Artigo 6º e a ideia
10 de "manutenção dos registros dos processos de avaliação" foi
11 realocada para o item de atribuições da comissão. Na sequência, a
12 Reitora leu o Artigo 7º, que detalha os itens de avaliação, e seus
13 parágrafos, deixando como tarefa para a próxima reunião a análise e
14 sugestão de redimensionamento dos anexos, como Relações
15 interpessoais (Anexo 2), Assiduidade (Anexo 3), Disciplina (Anexo 4),
16 Eficiência (Anexo 5, subdividido em ensino, pesquisa, extensão,
17 produção intelectual e gestão), Unidade curricular (Anexo 6) e
18 Autoavaliação (Anexo 7). Parágrafo segundo: Avaliação de relações
19 interpessoais será por professores efetivos do departamento e/ou
20 servidores administrativos efetivos que atuem com o professor.
21 Parágrafo terceiro: Avaliação de assiduidade será por informações da
22 ficha funcional do RH e dados de departamento/colegiados, apenas
23 ocorrências formalmente identificadas. Parágrafo quarto: Avaliação de
24 disciplina será por informações da ficha funcional do RH. Parágrafo
25 quinto: Avaliação de eficiência utiliza Anexo 5. Parágrafo sexto:
26 Avaliação de unidade curricular e autoavaliação utilizam Anexos 6 e 7.
27 A Reitora lembrou que a próxima reunião do conselho está agendada
28 para 15 de agosto, e terá como pauta inicial a exigência do ensino
29 fundamental para acesso às escolas públicas, e o assunto da
30 avaliação docente retomada posteriormente. Nada mais havendo a
31 tratar, a Reitora encerrou a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira,
32 Secretária "ad-hoc", lavrei esta ata, que assino juntamente com os
33 membros do Conselho presentes à reunião.

34

35

36 Marta Regina Gimenez Favaro _____
37 Reitora

38

39 Airton José Petris _____
40 Vice-Reitor

41

42

1 Suzana Mali _____
2 Pró-Reitora de Pós-Graduação em exercício
3

4 Ana luisa Lustosa
5 Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício
6

7 Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
8 Pró-Reitora de Graduação
9

10 José Luiz Alduan _____
11 Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício
12

13 *Diretores de Centros de Estudos*
14

15 Alex Eduardo Gallo _____
16 Vice-Diretor do Centro Ciências Biológicas
17

18 Orlando Fogaça Junior Mendes _____
19 Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
20

21 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
22 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
23

24 Miguel Belinati Piccirillo _____
25 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
26

27 Alan Salvany Felinto _____
28 Diretor do Centro de Ciências Exatas
29

30 Edmilson Lenardão
31 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
32

33 Patricia Mendes Pereira
34 Vice- Diretora do Centro de Ciências Agrárias
35

36 Andréa Name Colado Simão
37 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
38

39 Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
40 Vice - Diretora do Centro de Ciências da Saúde
41

42

1 Laura Taddei Brandini
2 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

3
4 *Representantes do CEPE*

5
6 Ângela P. Teixeira Victória Palma _____
7 Representante da Câmara de Pós-Graduação

8
9 Ayoub Hanna Ayoub _____
10 Representante da Câmara de Graduação

11
12 Adilson Luiz Seifert _____
13 Representante da Câmara de Graduação

14
15 Maiango Dias _____
16 Representante da Câmara de Graduação

17
18 Eddy Krueger _____
19 Representante da Câmara de Pesquisa

20
21 Edméia Aparecida Ribeiro _____
22 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

23
24 Marselle Nobre de Carvalho _____
25 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

26
27
28 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*
29 *Administrativa*

30
31 Paulo Cesar Meletti _____
32 Representante do CCB

33
34 André Lopes Ferreira _____
35 Representante do CLCH

36
37 Ruberlei Gaino
38 Representante do CTU

39
40 Marcia Marques Dib _____
41 Representante do CEFE
42

Débora Cristina Santiago _____
Representante do CCA

Joanna Geogios Alexopoulos _____
Representante do CESA

Lucienne Tibery Queiróz Cardoso
Representante do CCS

Representante das categorias Docentes

Miguel Etinger de Araujo Junior _____
Representante Associado

Representantes dos Discentes

Gabriel Veríssimo dos Santos _____
Representante da Graduação do CLCH

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Representantes Externos

Eliel Joaquim dos Santos _____
Representante das Classes Trabalhadoras-SINDPREVS

Andréa Carvalho Beluce _____
Representante do Poder Executivo Municipal

Veridiana Carolina da Silva _____
Representante do Poder Executivo Municipal